

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 056/2022

Relator: Chico 2000

Processo: 1852/2022

Ementa: PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "EDGAR SANTANA DE ALMEIDA", LOCALIZADA À RUA CORÉIA, BAIRRO RECANTO DO SOL, NESTA CAPITAL, BEM COMO A REVOGAÇÃO DA LEI 6.319 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018. (MENSAGEM 023/2022)

Autoria: Executivo Municipal (Câmara Digital)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO DO PARECER COM 02 VOTOS FAVORÁVEIS.

Situação: Aprovado com Emenda de Redação.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003500310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **08/03/2022 13:07**

Checksum: **08C5BA5AD352FDA557A684CB95A7F0802000732556CEC0C1D2794AAD4216F874**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003500310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

